

## Controlo do risco

O Grupo AdP encontra-se exposto a um conjunto de riscos resultante da sua actividade. A continuidade das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afectar o conjunto dos seus activos (pessoas, equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, deste modo pôr em risco, os seus objectivos estratégicos. O Grupo AdP e em particular, o Conselho de Administração da AdP SGPS, dedicam grande atenção aos riscos inerentes à sua actividade.

A AdP tem instituído um sistema de controlo interno assente em 3 patamares de controlo, nomeadamente: um primeiro que é assegurado na actividade do dia-a-dia pelos intervenientes nas operações/transacções; um segundo que é assegurado pela gestão do risco, a qual é desenvolvida pelos responsáveis de cada processo/actividade; e um terceiro que é desenvolvido pela auditoria interna, numa perspectiva de avaliação do funcionamento do sistema.

A gestão de risco, enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de Gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas do Grupo AdP.

No decorrer do ano 2009 esta atenção materializou-se com o arranque de um projecto que visa implementar um Sistema de Gestão de Riscos em todas as empresas do Grupo AdP. Este projecto vem dotar o grupo AdP com uma metodologia que permitirá, de forma sistemática, identificar, avaliar e responder adequadamente aos principais riscos com que as empresas se deparam. Os riscos foram agrupados em classes e categorias, e estão a ser identificadas as melhores práticas em termos de controlo interno, de forma a cumprir com a metodologia COSO<sup>1</sup>.

Este projecto tem como objectivos a criação de um Dicionário de Riscos, no qual serão inventariados todos os riscos materiais e identificados os factores de risco que os afectam, bem como harmonizar a linguagem do risco.

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem como principais objectivos a identificação dos factores de risco ao nível das principais actividades empresariais e a avaliação dos controlos para reduzir ou eliminar o seu impacte. A avaliação da eficácia desses controlos é obtida através da realização de testes de conformidade, da identificação de acções de melhoria e da atribuição de responsabilidades que permitam assegurar que as acções identificadas são executadas de forma tempestiva.

A Auditoria Interna e Controlo de Risco realizou trabalhos de análise e acompanhamento respeitantes às actividades primeiras do objecto social do Grupo AdP, designadamente nas áreas de Abastecimento de Água, Tratamento de Águas Residuais e Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos.

Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efectuados nas diferentes áreas de negócio, e pela realização de estudos prévios à sua concretização.

---

<sup>1</sup> COSO – Committee of the Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade. Assim, enquanto a Gestão Financeira monitoriza, nomeadamente, os riscos cambiais e de taxa de juro, a Direcção de Sistemas de Informação é responsável pela manutenção de políticas de controlo adequadas relativas à gestão das tecnologias de informação, controlos de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas.

## **2.1 RISCO OPERACIONAL**

Dentro do risco operacional, encontram-se catalogados como mais relevantes, os riscos relacionados com a qualidade de serviço (e interrupção do serviço) e respectivas tarifas, a integração e manutenção dos activos das concessões e as alterações climáticas.

### **QUALIDADE DE SERVIÇO (INTERRUPÇÃO DE SERVIÇO) E TARIFAS**

O Grupo AdP tem efectuado um elevado esforço no sentido de dotar as suas empresas de ferramentas (tecnologia) que permitam monitorar o serviço prestado, mantendo elevados padrões no que diz respeito à sua qualidade. Saliente-se que a actividade desenvolvida pelo Grupo está regulada por um conjunto de leis e regulamentos de elevada exigência, que vão desde a qualidade de serviço até à definição das tarifas a cobrar e que as nossas políticas passam por assegurar que estas sejam escrupulosamente cumpridas.

### **GESTÃO DE ACTIVOS E INTEGRAÇÃO DE ACTIVOS**

Sendo esta uma actividade de capital intensivo, resultado de um significativo volume de investimento em infra-estruturas, a correcta identificação e manutenção dos activos afectos à operação, torna-se crítica na gestão do dia-a-dia das empresas. O Grupo tem em curso diversos projectos, no sentido de tornar mais eficaz e mais eficiente a gestão dos seus activos. Estes projectos passam para além da sua correcta identificação e inventariação, pelo desenvolvimento de projectos de avaliação dos activos e pela implementação de novas ferramentas informáticas que auxiliam o controlo da sua manutenção.

### **ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Dada a natureza das operações do Grupo AdP, o *cash-flow* pode ser afectado pelas condições climáticas. Em anos de forte pluviosidade o volume de águas residuais a serem tratados pelas ETAR (Estações de Tratamento de Águas Residuais) sofre um incremento considerável. Por outro lado, em períodos de forte seca, as origens de água poderão ser igualmente afectadas no que concerne à quantidade disponível e à qualidade verificada.

## **2.2 RISCO FINANCEIRO**

As actividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente, risco de mercado (que inclui os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio), risco de crédito e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, recorrendo a instrumentos financeiros estruturados.

A gestão de riscos financeiros da AdP é efectuada centralmente pela  *Holding* do Grupo, com aprovação prévia do Conselho de Administração.

## **A. RISCO DE MERCADO**

### **RISCO DE TAXA DE JURO**

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e, na medida do possível, a correspondente redução dos encargos financeiros.

Com o objectivo de reduzir os riscos de variação das taxas de juro, optou-se pela contratação de derivados aplicados a uma componente significativa da dívida de longo prazo da AdP.

Da mesma forma a AdP optou por colocar parte importante da dívida de longo prazo das empresas do grupo (cerca de 2/3) sob o regime de taxa de juro fixa.

Relativamente à exposição do endividamento da empresa à volatilidade da taxa de juro, considerando o período compreendido entre 2005 e 2009, a variação do valor de mercado dos derivados foi negativa em cerca de 9 milhões de euros, não sendo considerado neste valor 0.7 milhões líquidos recebidos dos derivados de taxa de juro efectuados.

Estes valores não devem ser analisados por si só, mas relacionados com o objectivo de redução da volatilidade atrás caracterizado. Naturalmente o valor de mercado encontra-se significativamente influenciado pelas taxas de juro baixas que se verificaram no momento. A AdP tem cerca de 2/3 da dívida com um indexante médio fixo de 3.38%, sendo o restante a taxa variável, e o *spread* médio da dívida de longo prazo ligeiramente inferior a 40 bps.

Relativamente às empresas participadas tem-se seguido uma política de que parte importante do endividamento de longo prazo se encontre salvaguardado da variação das taxas de juro. Nesse sentido cerca de 2/3 do endividamento de longo prazo encontra-se contratado sob o regime de taxa de juro fixa.

### **RISCO DE TAXA DE CÂMBIO**

As operações internacionais do Grupo AdP em Moçambique expõem o Grupo a um risco cambial decorrente das transacções efectuadas na moeda local, nomeadamente o Metical.

Existe um acompanhamento da evolução cambial, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados financeiros do Grupo AdP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados.

A empresa não tem interesse em expor-se ao risco cambial a nível da colocação de dívida. Nesse sentido, a única dívida colocada em moeda estrangeira encontra-se expressa em lenes e corresponde a dívida colocada junto a investidores japoneses. Esta dívida, bem como o pagamento dos encargos financeiros, encontra-se totalmente coberta do risco de câmbio através dum derivado cambial.

## **B. RISCO DE CRÉDITO**

As principais fontes de risco de crédito são i) clientes e ii) depósitos bancários e aplicações financeiras.

As empresas das unidades de negócio UNA-PD e UNR têm como parceiros de negócio os municípios, que são simultaneamente accionistas e clientes das mesmas. Como é do conhecimento generalizado, uma parte significativa dos municípios nacionais atravessam significativas dificuldades de tesouraria. Estas dificuldades têm repercussão directa nos recebimentos do Grupo pelos serviços prestados. Saliente-se que, em alguns casos, os atrasos no pagamento dos serviços prestados apresentam valores de tal modo significativos que põem inclusivamente em risco o volume de investimento definido nos contratos de concessão.

Pelos motivos referidos anteriormente, existem situações pontuais em que os accionistas de algumas sociedades não realizaram o capital anteriormente subscrito nos prazos definidos nos contratos de concessão.

A Administração do Grupo AdP tem efectuado esforços significativos no sentido de promover a regularização destas situações, estando inclusive a promover a celebração de acordos de pagamento relativos às situações mais relevantes.

Relativamente às instituições financeiras, o grupo AdP selecciona as contrapartes com base nas notações de *rating* emitidas pelas entidades independentes de referência, bem como pelo histórico do relacionamento comercial entre as partes.

## **C. RISCO DE LIQUIDEZ**

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar o desenvolvimento normal da actividade das empresas. Este risco é também mitigado pela disponibilidade de linhas de crédito contratadas e ainda não utilizadas.

### **2.3 RISCO REGULATÓRIO**

Como prestador de um serviço público, o Grupo AdP opera num ambiente altamente regulado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). Esta entidade, mandatada pelo Governo, regula entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos nossos serviços.

Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos accionistas, a entidade reguladora pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow* do Grupo AdP, com todas as consequências adversas que daí resultam.